

**DECRETO Nº 58/2019  
DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2019, DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado referente ao Edital nº 01/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de Agentes Comunitários, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens anexas a este Decreto, já tendo ocorrida a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3º** As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de João Monlevade, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade da Administração, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 25 de junho de 2019.

**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2019.

**Eduardo Bastos**  
Assessor de Governo Interino